



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912356237/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:		
Razão Social: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA		
CNPJ/MF: 04.142.491/0001-66	Inscrição Estadual:	
Nome Fantasia: MINISTÉRIO PÚBLICO		
Endereço: AVENIDA 5A - AVENIDA CENTRO ADMINISTRATIVO, 750 - CAB		
Cidade: SALVADOR	UF: BA	CEP: 41.745-004
Endereço Eletrônico: andre.ribeiro@mpba.mp.br	Telefone: [REDACTED]	
Representante Legal: ANDRE LUIS SANT'ANA RIBEIRO		
Cargo/Função: SUPERINTENDENTE	RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

CONTRATADA:		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0005-37	
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA BAHIA		
Endereço: PC DA INGLATERRA, 02 - EDIF SEDE CORREIOS PAVMTO ANDAR 1 A 5 - COMÉRCIO		
Cidade: SALVADOR	UF: BA	CEP: 40015-140
Endereço Eletrônico: rjsecontratos@correios.com.br	Telefone: 3003-0800	
Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO		
RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]	
Representante Legal II: FABIANO SANTANA PIRES REIS		
RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 01/10/2024 até 30/09/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01/10/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33.90.39.000

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 2018

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Santana Pires Reis, Chefe de Secao**, em 17/07/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leina Brasil Quadros, Chefe de Secao - G1**, em 17/07/2024, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Sant'Ana Ribeiro, Usuário Externo**, em 18/07/2024, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50773617** e o código CRC **C4D7FFB0**.

RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 9912356237/2020 - SGA. Processo SEI: 19.09.02347.0014719/2024-30. Parecer jurídico: 442/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, CNPJ nº 34.028.316/0005-37. Objeto contratual: Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos serviços dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados. Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2024. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2018 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Processo: 19.09.02328.0016001/2024-60. Parecer Jurídico nº 370/2024. Partes: Ministério Público do Estado do Bahia CNPJ nº 04.142.491/0001-66 e a empresa Biocroma Clínica de Exames de DNA Ltda, CNPJ nº 09.001.104/0001-95. Objeto: a mútua cooperação entre as partes, para a realização de exames de investigação de paternidade, pelo método DNA, em todo o Estado da Bahia, através do Laboratório Biocroma Clínica de Exames de DNA Ltda. Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do ajuste original por mais 02 (dois) anos, a contar de 04 de agosto de 2024.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE IMAGEM. Processo SEI: 19.09.48071.0012934/2024-41. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Ana Cristina Ferreira Araújo de Azevedo. Objeto: Licença de uso de imagem da Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado relativo à sua participação na divulgação da "O ser mãe- uma jornada de amor que inspira", em homenagem ao dia das mães. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado a Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE IMAGEM. Processo SEI: 19.09.48071.0012934/2024-41. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Fernanda Araújo de Azevedo. Objeto: Licença de uso de imagem da Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado relativo à sua participação na divulgação da "O ser mãe- uma jornada de amor que inspira", em homenagem ao dia das mães. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado a Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE IMAGEM. Processo SEI: 19.09.48071.0012934/2024-41. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Juliana Araújo de Azevedo. Objeto: Licença de uso de imagem da Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado relativo à sua participação na divulgação da "O ser mãe- uma jornada de amor que inspira", em homenagem ao dia das mães. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado a Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL URBANA Nº 132/2019- SGA. Processo: 19.09.00896.0016804/2022-69. Parecer jurídico: 433/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e os locadores Fátima Milanez Frisso e Daury Frisso. Objeto contratual: locação de imóvel urbano pertencente aos locadores, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Ilhéus/BA. Objeto do aditivo: alterar a cláusula primeira do contrato originalmente firmado, modificando a informação de área total privada do imóvel, bem como, em virtude da transferência da propriedade do imóvel objeto da locação para integralização do capital social da empresa Frisso Participações Ltda, alterar o contrato original para que passe a figurar como LOCADOR a empresa FRISSO PARTICIPAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 33.862.811/0001-50 representada pelos seus sócios Fátima Milanez Frisso e Daury Frisso.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSOS DEFERIDOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES POR MOTIVO DE AFASTAMENTO E IMPEDIMENTO LEGAL OU REGULAMENTAR DO TITULAR							
PROCESSO N°	SUBSTITUÍDOS	SÍMBOLO	PERÍODO AQUISITIVO/ MOTIVO	SUBSTITUTOS	CARGO/ SÍMBOLO	INÍCIO	TÉRMINO
19.09.02680.0018187/2024-90	DAIARA DIAS DE ALENCAR MOREIRA DE SOUZA - 353915	ANALISTA TECNICO / GSE	FÉRIAS 2022/2023	ANDERSON TIAGO BARBOSA DE CARVALHO - 353715	ANALISTA TECNICO	03/07/2024	12/07/2024
19.09.02349.0020523/2024-12	ADALTRO MIRANDA SINALLI - 351400	CMP-2	ATESTADO MÉDICO	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS - 101	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/07/2024	22/07/2024
19.09.47654.0012290/2024-87	ERICA OLIVEIRA SOUZA - 352531	CMP-5	LICENÇA PRÊMIO	CARLA DE MELO GONCALVES - 355180	CMP-2	03/06/2024	27/06/2024
19.09.02347.0020583/2024-47	RITA DE CASSIA FORTUNATO JAN-DIROBA CASTELLO BRANCO - 351820	CMP-4	ATESTADO MÉDICO	ORLANDO MAGALHAES RIBEIRO - 355466	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	15/07/2024	29/07/2024
19.09.40812.0009353/2024-73	ALEXANDRE PIMENTA DA SILVA - 352851	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO / GSE	FÉRIAS 2022/2023	ISRAEL CERQUEIRA NOGUEIRA - 354020	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	26/06/2024	15/07/2024



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912356237, QUE ENTRE SI FAZEM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:		
Razão Social: Ministério Público do Estado da Bahia		
CNPJ/MF: 04.142.491/0001-66	Inscrição Estadual: Isento	
Nome Fantasia: Ministério Público		
Endereço: Avenida 5A - Avenida Centro Administrativo, 750 - CAB		
Cidade: Salvador	UF: BA	CEP: 41745-004
Endereço frederico.silveira@mpba.mp.br	Eletrônico:	Telefone: (71) 3103 0127
Representante Legal I: Frederico Wellington Silveira Soares		
Cargo/Função: Superintendente	RG: [REDACTED] [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

CONTRATADA:		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	CNPJ/MF: 34.028.316/0005-37	
Nome Fantasia: Superintendência Estadual da Bahia		
Endereço: Avenida Paulo VI, 4º Andar - Pituba		
Cidade: Salvador	UF: BA	CEP: 41810-900
Endereço rjseicontratos@correios.com.br	Eletrônico:	Telefone: (71) 3346 2248/2254/2264/2266/2267
Representante Legal I: Helen Aparecida de Oliveira Cardoso		
RG [REDACTED]	CPF [REDACTED]	

Representante Legal II: Alessandra Candice da Cruz Ferreira

RG [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 01/10/2021 até 30/09/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01/10/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33.90.39

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 2018

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Candice da Cruz Ferreira, Chefe de Secao - G2**, em 24/08/2021, às 22:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G2**, em 25/08/2021, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares, Usuário Externo**, em



02/09/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24941170** e o código CRC **1DFAE88F**.

Referência: Processo nº 53151.015609/2019-34

Salvador - 13/08/2021

SEI nº 24941170

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO (INCORPORAÇÃO) DE BENS IMÓVEIS. Processo: 19.09.02284.0012003/2021-76 (MPBA) e 10507.720630/2020-17 (Receita Federal). Parecer jurídico: 394/2021. Doador: Receita Federal do Brasil, CNPJ nº 00.394.460/0058-87. Donatário: Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto(s): 01 (um) drone radiocontrolado DJI Mavic Pro 4K; 01 (um) notebook Apple Macbook Air 13; 01 (uma) câmera fotográfica digital Nikon D3400; 01 (uma) câmera fotográfica digital Nikon Coolpix AW130 SN; 01 (um) notebook Apple macbook air 13 2017; 01 (uma) câmera fotográfica digital Gopro Hero 5 Black SN; 01 (uma) câmera fotográfica digital Osmo DJI OM160; 01 (um) fone de ouvido Apple; 04 (quatro) telefones celulares Apple Iphone 6S plus 32GB; 03 (três) telefones celulares Apple Iphone 7 Plus 256GB; 01 (um) drone Mavic air; (01) smartphone Apple Iphone 7 32GB; 02 (duas) câmeras fotográficas digitais Gopro Hero 5 modelo ASSTI C; 01 (um) HD externo Seagate 1TB portátil.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE E VENDA DE PRODUTOS - CONTRATO Nº 9912356237 Processo: 19.09.02676.0011850/2021-66. Parecer jurídico: 454/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, CNPJ 34.028.316/0005-37. Objeto contratual: contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do ajuste original por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2018 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de outubro de 2021 e a terminar em 30 de Setembro de 2022.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

INQUÉRITO (S) CIVIL (S) / PROCEDIMENTO (S):

Publicação de prorrogação de prazo de conclusão de Procedimento Administrativo - 11ª Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista-BA
A 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Vitória da Conquista, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 11º da Resolução nº 174 do CNMP, vem, por meio deste Edital, a todos quantos possa interessar, comunicar a PRORROGAÇÃO, pelo prazo de 01 (um) ano, do Procedimento Administrativo, IDEA Nº 644.9.99798/2018, o qual visa defender os Direitos individuais indisponíveis da pessoa idosa em situação de vulnerabilidade, Sr. AMÉRICO DE SOUSA MATOS.
Vitória da Conquista, 03 de setembro de 2021

GUIOMAR MIRANDA DE OLIVEIRA MELO
Promotora de Justiça

Publicação de prorrogação de prazo de conclusão de Procedimento Administrativo - 11ª Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista-BA
A 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Vitória da Conquista, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 11º da Resolução nº 174 do CNMP, vem, por meio deste Edital, a todos quantos possa interessar, comunicar a PRORROGAÇÃO, pelo prazo de 01 (um) ano, do Procedimento Administrativo, IDEA Nº 644.9.34942/2019, o qual visa defender o Direito Individual à Saúde do Sr. EDVALDO ALMEIDA AMORIM.
Vitória da Conquista, 23 de agosto de 2021

GUIOMAR MIRANDA DE OLIVEIRA MELO
Promotora de Justiça

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

A Sétima Promotoria de Justiça de Paulo Afonso/BA, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 9º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão, pelo período de 01 (um) ano, do Inquérito Civil IDEA nº 705.9.183999/2017, tendo em vista a imprescindibilidade da conclusão de diligências visando à formação do convencimento ministerial.

Paulo Afonso, 03 de setembro de 2021.
Marcos David Gaspar Bezerra
Promotor de Justiça Titular



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912356237/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: Ministério Público do Estado da Bahia

CNPJ/MF: 04.142.491/0001-66	Inscrição Estadual: Isento
-----------------------------	----------------------------

Nome Fantasia: Ministério Público

Endereço: Avenida 5A - Avenida Centro Administrativo, 750 - CAB

Cidade: Salvador	UF: BA	CEP: 41745-004
------------------	--------	----------------

Endereço Eletrônico: frederico.silveira@mpba.mp.br	Telefone: (71) 3103 0127
-------------------------------------------------------	--------------------------

Representante Legal I: Frederico Wellington Silveira Soares

Cargo/Função: Superintendente	RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]
-------------------------------	----------------	-----------------

CONTRATADA:

CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.

Razão Social: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	CNPJ/MF: 34.028.316/0005-37
-----------------------------------------------------------	-----------------------------

Nome Fantasia: Superintendência Estadual da Bahia

Endereço: Avenida Paulo VI, 4º Andar - Pituba

Cidade: Salvador	UF: BA	CEP: 41810-900
------------------	--------	----------------

Endereço Eletrônico: rjseicontratos@correios.com.br	Telefone: (71) 2248/2254/2264/2266/2267	3346
--------------------------------------------------------	-----------------------------------------	------

Representante Legal I: Helen Aparecida de Oliveira Cardoso

RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]
Representante Legal II: Alessandra Candice da Cruz Ferreira	
RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 01/10/2022 até 30/09/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01/10/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33.90.39

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 2018

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Candice da Cruz Ferreira, Chefe de Secao - G1**, em 22/08/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G1**, em 22/08/2022, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares, Usuário Externo**, em 12/09/2022, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34051812** e o código CRC **76DCF75E**.

RENATA CALDAS SOUSA LAZZARINI, Promotor(a) de Justiça de Itabuna- SIGA nº 39019.7/2022. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 06/10/2022 a 07/10/2022. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Fabrício Guida de Menezes - Itabuna - 10ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

ROGÉRIO LUIS GOMES DE QUEIROZ, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 88093.1/2022. Requerimento: Férias. 2021.1. Requerimento de gozo. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 165, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, de 'Pendente Confirmar Período' para o período de 19/10/2022 a 21/10/2022. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Cláudia Virgínia Santos Barreto - Salvador - Promotoria de Justiça de Saúde - 8º Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a).

SAMARA MOURA VALENÇA DE OLIVEIRA, Promotor(a) de Justiça de Euclides da Cunha. SIGA nº 88095.1/2022. Requerimento: Férias. 2022.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 01/12/2022 a 20/12/2022 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

SARA GAMA SAMPAIO, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 88094.1/2022. Requerimento: Férias. 2022.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 01/10/2022 a 20/10/2022 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

DESLIGAMENTO DE SERVIDORES VOLUNTÁRIOS

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA DO TERMO	DESLIGAMENTO
BERNARDO MATTOS LIMA	GAECO	07/03/2022 - 06/03/2023	08/09/2022
GISELE SILVA DUTRA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA VIÇOSA	23/05/2022 - 22/05/2023	08/09/2022

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES ATRIBUÍDOS A PREFEITOS-CAP

Edital de Arquivamento nº 030/2022

A 2ª Promotor do Núcleo de Crimes Atribuídos a Prefeitos em substituição ao 4º Promotor, no exercício de suas atribuições, comunica o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato a seguir, com fulcro no art. 4º, I, da Resolução CNMP 174/2017, com a redação dada pela Resolução CNMP 189/2018:

Protocolo IDEA nº 003.9.374560/2022

Assunto: Notícia de Fato

Protocolo IDEA nº 003.9.352136/2022

Assunto: Notícia de Fato

Salvador, 13 de setembro de 2022.

Bruno Pinto e Silva

Promotor de Justiça Convocado

Portaria nº 433/2020 – DPJe 09/03/20 c/c Ato de Delegação nº 018/2020 – DPJe 12/03/2020

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9912356237-SGA Processo: 19.09.02676.0016958/2022-29. Parecer jurídico: 613/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, CNPJ nº. 34.028.316/0005-37. Objeto: contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contida na cláusula sétima do contrato original celebrado entre as partes, prorrogando por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de outubro de 2022 até 30 de novembro de 2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003. Ação (P/A/OE) 2018 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES ATRIBUÍDOS A PREFEITOS-CAP

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 073/2022

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL IDEA Nº 003.9.89516/2021

O 4º Promotor do Núcleo de Crimes Atribuídos a Prefeitos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 13, caput, da Resolução n. 181/2017 do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP, que reza: "o procedimento investigatório criminal deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, permitidas, por igual período, prorrogações sucessivas, por decisão fundamentada do membro do Ministério Público responsável pela sua condução", comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão, pelo período de 90 (noventa) dias, do PIC Nº 003.9.89516/2021, a contar de 02 de outubro de 2022, considerando a necessidade da realização de diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos.

Salvador, 26 de setembro de 2022.

MARIA DAS GRAÇAS POLLÍ

Promotora de Justiça Convocada

(Portaria nº 433/2020 - DPJe 09/03/20, c/c Ato de Delegação nº 018/2020 - DPJe 12/03/20)

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA Nº 082/2022-SGA Processo SEI: 19.09.02335.0020817/2022-54. Parecer jurídico: 662/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa RGM Construtora e Engenharia Ltda, CNPJ nº 04.142.491/0001-66. Objeto: a 2ª (segunda) etapa da obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro. Objeto do aditivo: alterar 63 (sessenta e três) e incluir 76 (setenta e seis) itens do quantitativos previstos na planilha de serviços, bem como alterar a Cláusula Quarta, item 4.2, aumentando o valor total do contrato de R\$ 1.148.104,45 (um milhão cento e quarenta e oito mil cento e quatro reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 1.370.905,88 (um milhão trezentos e setenta mil novecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos), e prorrogar o prazo de execução (Cláusula Segunda, item 2.2) por mais 10 (dez) dias. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048. Ação (P/A/OE) 5092 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.51.

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9912356237-SGA Processo: 19.09.02676.0016958/2022-29. Parecer jurídico: 613/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, CNPJ nº. 34.028.316/0005-37. Objeto: contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contida na cláusula sétima do contrato original celebrado entre as partes, prorrogando por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de outubro de 2022 até 30 de setembro de 2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003. Ação (P/A/OE) 2018 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

* Retifica publicação contida na edição nº 3.177 do Diário da Justiça Eletrônico, do dia 14/09/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 41/2022 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02336.0016569/2022-47. OBJETO: Prestação de Serviços de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva em 05 (cinco) elevadores, nas sedes Nazaré e CEAF do Ministério Público do Estado Bahia, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 27/09/2022 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/10/2022 às 08:30 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpb.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações: licitacao@mpba.mp.br.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

EDITAL Nº 199/2022 – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COMBATE AO RACISMO E À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA – 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições que são conferidas pelo art. 73, I e V, da Lei Complementar do Estado da Bahia nº 11/1996, pelo art. 26, I e V, da Lei nº 8625/1993 e pelo art. 8º, III, da Resolução CNMP nº 174/2017, comunica a INSTAURAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº IDEA 003.9.354367/2022, com vistas a apurar suposta prática de injúria racial.

Salvador, 26 de setembro de 2022

LÍVIA MARIA SANTANA E SANT'ANNA VAZ

Promotora de Justiça

CONTRATO

TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 001.22.0C.RG.1

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, de direito público, com sede na Avenida 5, 750, Centro Administrativo da Bahia, inscrita no CNPJ sob o N° 04.142.491/0001-66, representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa André Luis Sant'Ana Ribeiro, doravante denominado **CONTRATANTE**, de acordo com o processo n° 19.09.00854.0016906/2021-70 que autorizou a dispensa de licitação e a **PRODEB – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n° 13.579.586/0001-32, com sede nesta Capital, na Avenida 4, nº 410, Centro Administrativo da Bahia, neste ato representada pelos seus Diretores Executivo e de Infraestrutura Tecnológica e Conectividade, respectivamente, Dr. José Muniz Rebouças e Dr. Carlos Augusto Borges Silva, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas normas gerais estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e pela Lei Estadual nº 9.433/05, além das cláusulas e condições a seguir estabelecidas

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato original, contados a partir de **26 de outubro de 2023**, de acordo com o previsto na sua Cláusula Terceira, e em consonância com o que prescrevem os dispositivos específicos da legislação aludida, pertinente e em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

O presente Termo Aditivo tem seu valor global anual estimado de **R\$ 113.400,00** (cento e treze mil e quatrocentos reais).

Parágrafo Único – Em consonância com a Cláusula Décima Segunda, o valor definido neste Termo Aditivo, será reajustado, na data de vencimento, mediante apostila.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, aqui, não alteradas tácita e expressamente.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, _____ de _____ de

Pela **CONTRATANTE**:

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

Pela **CONTRATADA**:

José Muniz Rebouças Carlos Augusto Borges Silva
Diretor Executivo Diretor de Infraestrutura Tecnológica e Conectividade



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO BORGES SILVA** em 30/08/2023, às 19:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ MUNIZ REBOUÇAS** em 13/09/2023, às 11:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 13/09/2023, às 12:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0775978** e o código CRC **4043F840**.

KÁRITA CONCEIÇÃO CARDIM DE LIMA, Promotor(a) de Justiça. SIGA nº 12341.2/2023. Requerimento: Licença. Tratamento de saúde. Decisão: DEFERIDO, com base nos arts. 172, I, e 173 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, para o período de 10/09/2023 a 24/09/2023. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Joana Pedreira Philigret Baptista, já devidamente cientificado(a).

LÍVIA DE CARVALHO DA SILVEIRA MATOS, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 12294.2/2023. Requerimento: Licença. Tratamento de saúde. Decisão: DEFERIDO, com base nos arts. 172, I, e 173 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, para o período de 13/07/2023 a 11/08/2023. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça José Pereira de Oliveira - Salvador - 10ª Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a).

SORAYA MEIRA CHAVES, Promotor(a) de Justiça de Barra do Choça- SIGA nº 40397.7/2023. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 20/09/2023 a 21/09/2023. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Guiomar Miranda de Oliveira Melo - Vitória da Conquista - 11ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

SOSTENYSMARINHOBARRETO, Promotor(a) de Justiça de Seabra-SIGA nº 40480.7/2023. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 11/09/2023 a 14/09/2023. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Luis Felipe Reis de Castro - Seabra - 2ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

TEREZA JOZILDA FREIRE DE CARVALHO, Promotor(a) de Justiça de Alagoinhas. SIGA nº 93191.1/2023. Requerimento: Férias. 2022.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 02/10/2023 a 21/10/2023 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTRARIA Nº 12/2023

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o expediente 19.09.00855.0011217/2023-64, RESOLVE prorrogar o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 183/2023, publicada no DJE de 18/05/2023, por mais 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Corregedoria Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 14 de setembro de 2023.

Roberto de Almeida Borges Gomes
Promotor de Justiça
Corregedor Administrativo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

PORTRARIA Nº 341/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o expediente SEI nº 19.09.40812.0017969/2023-51, RESOLVE alterar a Portaria nº 128/2021, publicada no DJE de 31 de maio de 2021, designando o servidor JOSÉ ROGÉRIO POGGIO MOREIRA, matrícula nº [REDACTED], para, no período de 13 a 22 de setembro de 2023, substituir o servidor Yuri Gonzalez Araújo, titular da Diretoria de Tecnologia da Informação.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 14 de setembro de 2023.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 001.22.0C.RG.0. Processo SEI: 19.09.00854.0014082/2023-90. Parecer jurídico: 637/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, CNPJ nº 13.579.586/0001-32. Objeto contratual: Concepção, o provimento e a integração se soluções e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, para atender à demanda de serviços de Gestão de Redes e Serviços Corporativos de Comunicação e dados, Vídeo, Imagem e Internet – Gestão Rede Governo, conforme orientações definidas na Instrução Normativa da SAEB nº 021/2018 e alterada pela Instrução Normativa da SAEB nº 002/2020. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 26 de outubro de 2023. Valor anual estimado: R\$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0003 - Ação (P/A/OE) 2002 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40.